



**CONCLUSÕES DA APRECIÇÃO PELA O.E. DO PROCESSO DE ACREDITAÇÃO  
DO MESTRADO EM ENGENHARIA NAVAL  
DO INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE ESPINHO**

Considerando a documentação apresentada pelo Instituto Universitário de Espinho em relação à proposta do curso de Mestrado em Engenharia Naval, a Comissão de Apreciação da OE emite os comentários em anexo e apresenta as seguintes conclusões:

- A) O título do curso é adequado aos objectivos propostos;
- B) O conteúdo programático do curso não está apropriado aos objectivos. O plano de estudos inclui 48 ECTS dedicados a elaboração da Tese e 6 ECTS para uma unidade curricular de Introdução à Investigação, perfazendo um total de 54 ECTS ligadas à actividade de investigação enquanto o normal para um Mestrado é de 30 ECTS. Em resultado, o número de unidades curriculares dedicadas ao ensino das várias matérias específicas fica mais limitado e apresenta deficiências em várias áreas.
- C) A candidatura não permite conclusões claras sobre o relacionamento com a Indústria/Actividade Profissional, pois dado que o Instituto não está ainda em funcionamento e nenhum dos docentes tem três anos de ligação à instituição, não existe histórico de actividades desenvolvidas, simplesmente declarações de intenção.
- D) Os docentes, apresentados na candidatura, não incluem um número de docentes doutorados em Engenharia Naval que cumpram os requisitos mínimos da A3Es de 40% pelo que o corpo docente não pode ser considerado adequado.
- E) As condições de entrada dos alunos no curso manifestam uma exigência adequada para a formação de engenheiros.
- F) A inserção profissional deste curso terá certamente dificuldades nos próximos anos, face à oferta do mercado e à existência de formação consolidada no IST e na Universidade da Corunha em Espanha.

Em conclusão o parecer sobre a acreditação não é favorável.

Lisboa, 15 de Maio de 2015

A Comissão de Avaliação da Ordem dos Engenheiros

**ANEXO**  
**COMENTÁRIOS SOBRE A PROPOSTA DE DA LICENCIATURA EM**  
**ENGENHARIA NAVAL**  
**DO INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE ESPINHO**

Os elementos apresentados na proposta suscitam os comentários a seguir indicados.

**A) Título do Curso**

Sem comentários.

**B) Conteúdos Programáticos**

Não se entrou em detalhes excessivos na análise das unidades curriculares por se considerar que o curso não tem condições para ser acreditado.

**B.1. Organização do Curso**

O plano de estudos inclui 54 ECTS ligadas à actividade de investigação enquanto o normal para um Mestrado é de 30 ECTS. Em resultado, há menos 4 unidades curriculares (24 ECTS) que poderiam estar dedicadas ao ensino das várias matérias específicas do curso o qual assim apresenta deficiências em várias áreas.

**B.2. Aspectos gerais importantes a rever nos conteúdos programáticos**

Nada a acrescentar.

**C) Relacionamento com a Indústria / Actividade Profissional**

Nada a acrescentar.

**D) Curricula dos Docentes**

- Dos 11 docentes indicados há 8 doutorados, embora subsistam dúvidas quanto a dois docentes de Universidades estrangeiras indicados a 33%, os quais provavelmente não conseguirão assegurar presença física no local correspondente àquela percentagem de dedicação.

- Dos 8 docentes doutorados só 2 têm o doutoramento em Eng Naval.

- O Instituto Universitário de Espinho não tem (nem está envolvido enquanto instituição em) nenhum centro de investigação em Engenharia Naval.

### **E) Condições de Entrada dos Alunos**

Sem comentários.

### **F) Inserção Profissional**

O sector da engenharia naval absorvia até há pouco tempo os engenheiros navais formados no IST todos os anos. Contudo com a crise económica actual tem-se verificado que uma elevada percentagem de formados vão trabalhar para o estrangeiro onde o curso do IST está bem reconhecido. Imagina-se que um número apreciável dos formandos de um novo curso viessem a ter sérias dificuldades de encontrar inserção profissional no sector, tanto mais que a Norte há também a Universidade da Corunha que satisfaz as necessidades da Galiza pelo menos.